



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018 - Nº 85



SÚMARIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 91/2018.	01
PORTARIA N.º 92/2018.	01
PORTARIA N.º 93/2018.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 91/2018.

Tupirama - TO, 04 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 03 ½ (três e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, portador do CPF nº 183.590.271-53 e do RG nº 474.054 SSP/DF, matrícula nº 759, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 05 de Junho de 2018, faz se necessário o deslocamento a palmas para captação de recurso pra Temporada de Praia 2018 e participar de um encontro técnico onde serão tratados assuntos de relevância no que tange a destinação correta dos resíduos sólidos. Com saída de Tupirama dia 05 de Junho de 2018 às 07hs00min e retorno no dia 08 de Junho do corrente ano, às 11h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), equivalente a 03 ½ (três e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 92/2018.

Tupirama - TO, 04 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 03 ½ (três e meia) diária para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15.708 CBM/DF, matrícula nº 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, na função de motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 05 de Junho de 2018 às 07hs00min e retorno no dia 08 do corrente mês, às 11h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 03 ½ (três e meia) diárias, no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa
Recebedor

PORTARIA N.º 93/2018.

Tupirama - TO, 04 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessões de 03 ½ (três e meia) diárias para Palmas-TO, a Secretária da Fazenda. ”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, brasileira, portadora do CPF nº 926.064.231-00 e do RG nº 662.732 SSP/TO, matrícula nº 790, contratada para exercer a função de Secretária da Fazenda, empreender viagem para a cidade de Palmas - TO, em busca de recurso para a Temporada de Praia Bom Será 2018 e participar de um diálogo Público sobre Financiamento de Estados e Municípios. Com saída de Tupirama dia 04 de Junho de 2018 às 07hs00min e retorno no dia 08 do corrente mês, às 10h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) equivalente a 03 ½ (três e meia) diária, no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz
Recebedor